



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 04 de junho de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
96º	104994	POLYANA CRISTINA SANTANA

Bom Sucesso do Sul, 23 de maio de 2024.

Nilson Antônio Feversani
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:93028B8F

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.470, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do corrente exercício, cria fonte de recursos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.702/2024 de 23 de maio de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.565, de 16 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2024.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.664, de 20 de setembro de 2023, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para suprir a dotação orçamentária abaixo relacionada destinada ao suporte das despesas a serem realizadas, no Programa Mais Médicos para o Brasil.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Depto de saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.015	Ativid. Op. Do Fundo Munic de Saúde		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a P. Física	303	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 4º Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional ESPECIAL especificado no "caput" do Artigo 3º deste decreto correrão por conta da ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Depto de saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.015	Ativid. Op. Do Fundo Munic de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações (157)	303	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:FB224BA4

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.469, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do corrente exercício, cria fonte de recursos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.701/2024 de 23 de maio de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.565, de 16 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2024.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.664, de 20 de setembro de 2023, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no

valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	Depto de Administração		
03.01	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006	Ativid. Op. do Depto de Adm. e Planej		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contrib.	000	20.000,00
08.00	Depto de Ação Social		
08.02	Fundo M. Dir Crianças e Adolescentes		
08.243.0009.2.028	Ativid. Op. do Conselho Tutelar		
3.3.90.14	Diárias	000	10.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 4º Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional ESPECIAL especificado no "caput" do Artigo 3º deste decreto correrão por conta da ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Depto de Obras e Serv. Rodov		
05.01	Divisão de serv. Rodoviários		
26.782.0005.1.002	Aquisi. de Máq, Equip. Caminhões e veículos para a Divisão		
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (79)	000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4FAB0810

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 04 de junho de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
96º	104994	POLYANA CRISTINA SANTANA

Bom Sucesso do Sul, 23 de maio de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:7527CE21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 882/ 2024

Altera o artigo 12 da Lei nº 377/2010, que trata sobre a concessão de Benefício Eventual - Auxílio Alimento.